



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

Ofício-Circular Nº 2 - CONR (1239444)

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador LUIZ CEZAR NICOLAU
Corregedor-Geral
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Curitiba - PR

Assunto: **Confere publicidade ao Provimento n. 124/2021 e ao Manual de Integração ao SAEC.**

Senhor Corregedor-Geral,

Com os devidos cumprimentos, reporto-me à Decisão CONR [1238934](#), proferida nos autos do Processo SEI/CNJ [09941/2021](#), na qual determino seja dada ciência às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e aos responsáveis pelas unidades de registro de imóveis todo o Brasil, acerca da edição do Provimento em epígrafe e da disponibilização, pelo Operador Nacional do Registro Eletrônico de Imóveis – ONR, do Manual de Integração ao SAEC.

Atenciosamente,

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**
Corregedora Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**, **MINISTRA CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 10/01/2022, às 17:59, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1239444** e o código CRC **FFCE6CB2**.